



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 019/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO, A CONTAR DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO POLENZ PARNOV, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor,

C O N C E D E

Art. 1º Concede 10 (dez) dias de licença-prêmio ao servidor **GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula 280-1, a contar de 23/09/2022, referente ao período aquisitivo de 30/06/2011 a 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022.

Ver. **FÁBIO POLENZ PARNOV**
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.